



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

VANESSA  
TITTON  
LOPES  
CARNIEL  
03/12/2024 13:46

CIRO LUIZ  
STEPHANINI  
03/12/2024 14:24

JOSE  
VALIM  
BEMFICA  
FILHO  
03/12/2024 16:07

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO RELATIVA AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

Às 17 horas do dia dois de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação procedeu ao julgamento da documentação apresentada até o presente momento pelas instituições interessadas em efetuar o credenciamento para **consignar valores em folha de pagamento** para magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao TRT da 4ª Região (Edital de Credenciamento nº **02/2024**), ocasião em que tomou as seguintes decisões:

I - Não foi objeto de análise a documentação das seguintes instituições:

- **Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul** - CNPJ 62.136.254/0001-99, por não estar autorizada a participar do credenciamento, a luz do disposto na alínea “**b**” do item 9 do Edital, que dispõe:

*“9. Não poderão participar deste Credenciamento*

*(...)*

*b) aquele que estiver em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência, dissolução ou liquidação;”*

- **Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista - ANASTRA** - CNPJ 07.041.723/0001-88, por não estar cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (sicaf), em desatendimento ao disposto no item 5 do Edital, que dispõe:

*“5. Poderão participar deste credenciamento as instituições interessadas referidas no item 3, que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.”*

II - Foi julgada **INABILITADA** ante o não atendimento à todos os requisitos de habilitação exigidos no item 11 do Edital, a seguinte instituição:

- **Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL** - CNPJ 92.751.213/0001-73, por não atender ao disposto no item 11, alíneas “**a**” e “**b**” do Edital.

III - Foram julgadas **HABILITADAS** por atenderem a todos os requisitos de habilitação exigidos no item 11 do Edital:

- **Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul - SINTRAJUFE/RS** - CNPJ 03.506.951/0001-25;
- **Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS** - CNPJ 92.965.748/0001-47;
- **Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB** - CNPJ 34.102.228/0001-04;





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4663/2024

Interessado: Divisão de Processamento da Folha de Pagamento

Assunto: Credenciamento de instituições interessadas em **consignar valores em folha de pagamento** de magistrados, servidores e pensionistas vinculados ao Tribunal - Edital de Credenciamento nº 02/2024.

- Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA - CNPJ 04.435.721/0001-85 (fls. 393-483);
- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - SICREDI AJURIS - RS - CNPJ 03.750.034/0001-91;
- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. - SICOOB CREDIJUSTRA - CNPJ 37.079.720/0001-02;
- Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União - AGEPOLJUS - CNPJ 05.824.002/0001-19;
- Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - ASTRA 4 - CNPJ 07.894.436/0001-10;
- Banco Daycoval S/A - CNPJ 62.232.889/0001-90;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A - BANRISUL - CNPJ 92.702.067/0001-96;
- Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. - CNPJ 08.602.745/0001-32;
- Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA IV - CNPJ 89.514.111/0001-20;
- Banco do Brasil S.A. - CNPJ 00.000.000/0001-91;
- GBOEX - Grêmio Beneficente - CNPJ 92.872.100/0001-26;
- Banco Mercantil do Brasil S.A. - CNPJ 17.184.037/0001-10;
- Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio Grande do Sul - ASSOJAF-RS - CNPJ 92.325.323/0001-73;
- Sabemi Previdência Privada - CNPJ 88.747.928/0001-85;
- Banco Agibank S.A. - CNPJ 10.664.513/0001-50.

Informa-se que a presente lista será divulgada no sítio eletrônico do TRT da 4ª Região e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia **03/12/2024**, quando iniciará, na forma do item 18 do Edital, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recurso contra o resultado da habilitação. Informa-se, ainda, que as interessadas que não lograram êxito no credenciamento, após a publicação acima referida, poderão requerer a complementação dos documentos eventualmente faltantes ou promover a regularização desses, durante a vigência do Edital em questão.

*Documento assinado digitalmente*

**CIRO LUIZ STEPHANINI**

Membro da Comissão de Contratação

*Documento assinado digitalmente*

**JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO**

Membro da Comissão de Contratação

*Documento assinado digitalmente*

**VANESSA TITTON LOPES CARNIEL**

Membro da Comissão de Contratação

